

PORTARIA N.º 231 – DG, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2138

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais do servidor **Carlos Roberto Braga do Carmo**, matrícula n.º 5340, Assistente de Gabinete da Vice-Presidência, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensas pela Portaria n.º 032/2014-DG, para fruí-las no período de 1º a 30/09/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral